

PROJETO DE LEI Nº 342

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 323 de 11 de Outubro de 1.955.-

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná,
em 26 de Dezembro de 1.955.-

Benjamin Malucelli
Benjamin Malucelli
Prefeito

JUSTIFICATIVA:- A investigação, consulta e manuseio dos arquivos da Prefeitura Municipal, para fins de estudo, investigações e ocorrências históricas ou geográficas, pesquisas de datas ou fatos históricos e outras atividades culturais, pode e deve ser permitido pelo poder público, as entidades culturais e pessoas interessadas.

A permissão contudo à critério da Administração estará sujeita a contingências do momento, não devendo o poder público se comprometer por Lei a facultar pesquisas em sentido vago em seus arquivos, o que poderá resultar contrário ao interesse da administração.

Assim justificando, submete ao estudo e deliberação dessa Câmara, a necessidade de ser aprovado o presente projeto.-

*Inclua-se na Ordem do Dia,
Sala das Sessões em 7 de Janeiro de 1956
Baptista Christini
Presidente*

*Posta em discussão, foi requerido pelo vereador
Alfredo Bertoldo Klus, requerido para que fosse
a Lei nº 323 de 11/10/55 regulamentada. Posteriormente
em votação foi aprovado o requerimento, por
unanimidade. Klaus - Presidente*

Wieszyński

Amorim
Avelar
Estanislau

Simão

Ricardo

Luiz

Antônio

Benjamin

Professores

JUSTIFICATIVA: A investigação, consulta e manuseio dos arquivos da Prefeitura Municipal, para fins de estudo, investigações e ocorrências históricas ou geográficas, produzidas de datas ou fatos históricos e outras atividades culturais, pode e deve ser permitida pelo poder público, as entidades culturais e pessoas interessadas.

A permissão concedida é extensiva à administração estadual e municipal, não devendo o poder público se comprometer por lei a facilitar pesquisas em sentido vago em seus arquivos, o que poderia resultar contrário ao interesse da administração.

Assim justificando, submete ao estado e deliberação dessa Câmara, a necessidade de ser aprovado o presente projeto.

Em 11 de Janeiro de 1942
Assinatura de
Presidente

Esta reunião foi realizada pelo Conselho Municipal de Cultura, tendo sido aprovada a proposta de criação de um Museu Municipal de História e Geografia, com o objetivo de preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da cidade.